

## **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA**

**Aviso n.º 868/2006 de 3 de Outubro de 2006**

Para os devidos efeitos torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados na sua reunião de 7 de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, conceder a Maria Gorete Silva Cabral Soares, assistente administrativa especialista e a Roberto Carlos Azevedo Correia, Canalizador, licença sem vencimento por 1 ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Outubro e 6 de Outubro de 2006 respectivamente.

15 de Setembro de 2006. – A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral*.